



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de instrução ao Projeto de Lei nº 084/2025, que a criação das vagas em questão, não geram impacto que venha a comprometer as metas fiscais.

Travesseiro, 12 de dezembro de 2025.

Zimignani
SÍNTIA ANDREA ZIMIGNANI
Contadora
CRC/RS 085388/0-7